**EDITAL DE DISPENSA Nº21/2016**

PROCESSO Nº1954-2016

### Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93

##### Data limite para entrega da proposta: dia 25/05/2016 às 11:00min

**1 - PREÂMBULO**

1.1 - O Município de Rolim de Moura TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam interessar que fará contratação com DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo de “MENOR PREÇO” unitário por item, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

1.2 - A presente dispensa de licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

**2 – OBJETO**

Aquisição de material permanente para suprir a demanda do Centro de Zoonoses e Epidemiologia de Rolim de Moura – RO.

**03 – JUSTIFICATIVA**

O objetivo deste projeto é a aquisição de material permanente para atender a demanda do Centro de Zoonoses e também o Setor de Epidemiologia deste Município.

O Centro de Zoonoses realiza periodicamente exames para a detecção de doenças nos animais apreendidos, principalmente no que se referente a raiva canina. Assim, torna-se necessário o armazenamento de material que será examinado e/ou encaminhado para laboratório de análise.

O freezer utilizado hoje pelo Centro encontra-se deteriorado pelo uso, pelo tempo e também com capacidade inferior a demanda atual.

Solicita-se também a aquisição de dois bebedouros que serão utilizados no Centro de Zoonoses e Setor de Epidemiologia.

Diante destes fatos, é que se propõe a aquisição de um freezer de duas portas e dois bebedouros para atender a demanda.

As especificações e quantidade estão descritas no SAMS número 033/2016, que seguem em anexo.

**04 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas correrão por conta do elemento de despesa 44.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente), projeto atividade 2.145.

**05 – EXECUÇÃO**

Forma indireta.

**06 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material, e conforme a emissão da nota fiscal com os respectivos orçamentos devidamente autorizados, que serão atestados e encaminhados ao setor competente para o pagamento da despesa.

O pagamento será realizado mediante liquidação da despesa em até 30 (trinta) dias, conforme dispõe art. 62 e 63 da 4.320/64 e demais documentos pertinentes ao objeto licitado.

**07 –FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização dos serviços realizados pela empresa vencedora do objeto deste projeto básico caberá à comissão de Recebimento de Serviços/Material.

**08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Entregar no Almoxarifado Central, os produtos solicitados após a liberação e emissão da nota de empenho;

Respeitar os prazos estipulados em contrato para a empresa dos produtos;

Fornecer os produtos de primeira qualidade, dentro das especificações contidas no edital a ser elaborado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL);

Fornecer produtos novos, montados e funcionando;

Responder por todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias referentes à entrega dos produtos, objeto deste Edital;

Responsabilizar-se pela mão-de-obra para descarregar os produtos no Almoxarifado Central ou em local indicado pela SEMUSA;

Manter enquanto estiver em vigor o contrato, as exigências do Edital no que diz respeito à habilitação.

Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos

Fica a cargo da contratante, exercer, ampla, irrestrita e permanente fiscalização durante toda a execução dos serviços, bem como estabelecer parâmetros e diretrizes na execução, aplicando a Contratada (o), nos termos da regulamentação própria, sanções cabíveis pelas infrações acaso verificadas, após devidamente apuradas;

A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade dos materiais entregues, podendo a contratante tomar toda e qualquer decisão inclusive cancelamento do contrato conforme previsto na Lei 8.666/93.

**09 – DOS EQUIPAMENTOS**

Os equipamentos necessários para a realização dos serviços referentes ao objeto descrito no item 02 serão de prioridade e responsabilidade exclusivamente do contratado.

**10 – VIGÊNCIA DO CONTRATO A SER FIRMADO**

O prazo de vigência contratual será no prazo de vigência da garantia dos equipamentos, ou seja 01 (um) ano.

**11. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATORIO**

Todas as empresas licitantes que acorrerem a este projeto básico deverão apresentar as informações descritas no edital a ser elaborado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

**12 – CONDIÇÕES DE ENTREGA / PRAZO DE ENTREGA**

12.1 A vencedora do certame deverá entregar os produtos conforme solicitação, acompanhada pela nota de empenho, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, ou local indicado pela Secretaria solicitante, atendendo às especificações constantes nos anexos deste edital.

12.2 A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão/recebimento da nota de empenho. Caso o referido prazo não seja cumprido pela empresa vencedora, sem prévia justificativa à licitante, a mesma fica sujeita às sanções dos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e outras penalidades aplicáveis.

**13 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

13.1 Os licitantes vencedores deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados:

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS**

**Obs: As empresas cadastradas sistema de compras do governo federal (Comprasnet), em substituição as certidões mencionadas anteriormente, poderá apresentar a Declaração doSistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

13.2 - A validade das certidões emitidas pela INTERNET ficam condicionadas à confirmação no endereço eletrônico específico.

**14 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

14.1 - ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”: O envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá apresentar-se inviolável e ser entregue até a data e hora indicados, e deverá indicar em sua parte externa os seguintes dizeres:

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°000/2016**

**ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**

**15- DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 - Não será dado conhecimento de propostas entregues fora do prazo determinado.

15.2 - Não serão consideradas propostas que especifiquem objeto diferente do indicado no anexo. Os preços unitários deverão ser em algarismos a tinta, sem emendas ou rasuras, com apenas duas casas após a vírgula.

15.3 - Na igualdade de cotação será realizado sorteio, como critério de desempate entre os proponentes, conforme Art. 45, § 2º, Lei 8.666/93.

15.4 - A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito, de acordo com o interesse da Administração, fazer julgamento por item ou por preço global, dando preferência à proposta que mais lhe convier, levando em conta as condições de qualidade, preço, prazo e outras pertinentes. Poderá ainda, pedir novos detalhes, cancelar, anular no todo ou em parte.

15.5 - Deverão ser especificados os prazos e condições de garantia de todos os produtos licitados;

15.6 -Garantia mínima de 12(doze) meses para os equipamentos/bens permanentes;

Rolim de Moura - RO, 20 de abrilde 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tiago Anderson Sant’ Ana Silva**

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS)**

DESCRIÇÃO DOS ITENS

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unid.** | **Quant.** | **Valor Unit.** | **Valor Total** |
| 01 | **FREEZER HORIZONTAL**2 portas, capacidade mínima de 400 litros, na cor branca, pés com rodízios para movimentação, dreno de desgelo. | Unid | 01 |  |  |
| 02 | **BEBEDOURO DE COLUNA**Gabinete em aço inox ou aço eletrozincado branco;Tampa, base, aparador de copos, base do aparador e separador de água;.Torneiras para água natural e outra para água gelada;Reservatório de água em alumínio com pintura atóxica.Serpentina localizada na parte externa do reservatório quenão entra em contato com a água;Conexões hidráulicas internas em material atóxico;Acomodar garrafão de 20 litros;Refrigerado por compressor;Certificado pelo INMETRO; | Unid | 02 |  |  |
| **TOTAL** |  |  |  |  |

VALOR TOTAL R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Dados informativos da empresa:**

**Carimbo CNPJ**

**ANEXO II**

**MÉDIA DE PREÇOS**

**(DISPENSADA A APRESENTAÇÃO)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unid.** | **Quant.** | **Valor Unit.** | **Valor Total** |
| 01 | **FREEZER HORIZONTAL**2 portas, capacidade mínima de 400 litros, na cor branca, pés com rodízios para movimentação, dreno de desgelo. | Unid | 01 | **1.812,33** | 1.812,33 |
| 02 | **BEBEDOURO DE COLUNA**Gabinete em aço inox ou aço eletrozincado branco;Tampa, base, aparador de copos, base do aparador e separador de água;.Torneiras para água natural e outra para água gelada;Reservatório de água em alumínio com pintura atóxica.Serpentina localizada na parte externa do reservatório quenão entra em contato com a água;Conexões hidráulicas internas em material atóxico;Acomodar garrafão de 20 litros;Refrigerado por compressor;Certificado pelo INMETRO; | Unid | 02 | **582,33** | **1.164,67** |
| **TOTAL** |  |  |  | **2.977,00** |

|  |
| --- |
|  |